



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROTOCOLO Nº 1026
28 MES 03 ANO 18
Yely N. G.
ASSINATURA

02

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

Mês: Março	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
	01. Aquisição e/ou Locação de software	
	02. Assinaturas de Jornais e Revistas	R\$ 1.700,00
	03. Veiculação de Propaganda e Publicidade	
	04. Edição de Jornais, Livros, Revistas e Impressos	
	05. Produção de Áudio e Vídeo para Rádio, Jornal, TV e Portais de Internet	
	06. Assinatura de TV e Acesso a Internet	
	07. Locação de Móveis e Equipamentos	
	08. Fotocópias e digitalizações de impressos	
	09. Serviços Postais	
	10. Serviços de Telefonia Fixa ou Móvel	
	11. Filmagens e Fotografias	
	12. Reuniões, Eventos e Seminários	R\$ 4.012,00
	13. Alimentação do Parlamentar e Assessores	
	14. Serviços Contábeis	
	15. Serviços Jurídicos	R\$ 4.000,00
	16. Serviços de Marketing e Jornalismo	
	17. Locação de Imóveis para Ações Parlamentares, IPTU, Água e Luz	R\$ 800,00
	18. Outras Despesas Não Especificadas Anteriormente	R\$ 10.512,00
	Total	

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010

Maceió, 28 de Março de 2018

Antônio Holanda
Vereador